



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

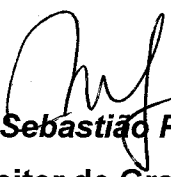
PORTARIA Nº 016/2010 de 08 de outubro de 2010.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Resolução nº 24/2000, alterada pela Resolução nº 11/2004 – CEPE,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria Nº. 001, de 13 de março de 2010, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
99900658	Osmar Gonçalves	Ciências Sociais - Bacharelado


Professor Dr. Sebastião Pimentel Franco
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFES